

Regulamento

Concurso Ideias Clubes de Proteção Civil





REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS

1. APRESENTAÇÃO

O Concurso de Ideias insere-se no Plano de Atividades dos Clubes de Proteção Civil, e destina-se aos 38 Clubes da Região Autónoma dos Açores.

2. OBJETIVOS

O concurso tem por objetivo estimular a participação dos alunos do Ensino Básico e Secundário, para que se sintam parte integrante do projeto Clubes de Proteção Civil.

Com este concurso, espera-se promover e estimular a criatividade dos alunos que definirão, com o seu Coordenador, o tema e objetivos a serem explorados no Ano Letivo seguinte.

As ações propostas deverão ser de intervenção junto da Comunidade Educativa, dentro e fora da Escola, e poderão contar com a colaboração de entidades parceiras, uma vez que o intuito é de se ganhar efetivos de sensibilização pública para temática da Proteção Civil.

3. PÚBLICO-ALVO / CONCORRENTES

O Concurso de Ideias dirige-se aos alunos dos Clubes de Proteção Civil das 38 Unidades Orgânicas da Região Autónoma dos Açores.

4. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1 - A submissão de propostas efetua-se mediante o preenchimento do formulário disponível no site <https://www.prociv.azores.gov.pt/sensibilizacao/documentos/> e posterior envio para srpcba.dpfs@azores.gov.pt.

4.1.1- O formulário terá de ser submetido pelo Coordenador do Clube de Proteção Civil.

4.2 - O prazo para submissão de propostas termina às 23:59h, do dia 01 de abril de 2022.

Após terminado o prazo não serão aceites mais propostas.

4.3 – A acompanhar o formulário de participação, deverá ser enviada uma ficha descritiva, criada pelo Clube, com a seguinte estrutura:

- Título e acrónimo
- Enquadramento/Justificação (máximo de 2000 caracteres)
- Objetivos – gerais e específicos (máximo de 1500 caracteres)
- Resultados esperados (máximo de 1000 caracteres)

4.4 - Ao efetuarem a candidatura, os clubes concedem autorização à entidade organizadora para a utilização exclusiva dos documentos que venham a ser entregues, nomeadamente, para divulgar, publicar e editar, no todo ou em parte, em ações junto dos Clubes de Proteção Civil.



5. JÚRI

O júri do concurso é composto por três elementos:

- 2 elementos do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores;
- 1 elemento da Direção Regional da Educação.

6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação das propostas a concurso, pelo Júri designado pelo SRPCBA, será realizada tendo em conta:

- Adequação do tema proposto à Missão do SRPCBA;
- Relevância, originalidade e aplicabilidade do projeto proposto;
- Adequação da metodologia para a sua concretização;
- Adequação dos recursos e custos previstos;
- Sustentabilidade e capacidade de envolver a comunidade alvo da intervenção.

7. ANÚNCIO DOS VENCEDORES

A divulgação dos vencedores decorrerá no dia 24 de abril de 2022, integrando as comemorações do Dia do Estudante, através dos canais de comunicação do SRPCBA.

8. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

8.1 - Serão classificadas como vencedoras as 3 propostas melhor pontuadas pelo Júri do Concurso.

8.2 – A cada proposta vencedora será atribuído um prémio, a entregar ao Clube de Proteção Civil, para o desenvolvimento de atividades na escola, de acordo com a seguinte classificação:

- 1º prémio – Prémio com um valor pecuniário de aproximadamente 500€
- 2º prémio – Prémio com um valor pecuniário de aproximadamente 250€
- 3º prémio – Prémio com um valor pecuniário de aproximadamente 100€

8.3 - A cada elemento (alunos e professores) dos Clubes com propostas vencedoras será atribuído um prémio individual alusivo ao Concurso (prémio simbólico individual).

9. DESCLASSIFICAÇÃO

Ao SRPCBA reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição ou ainda penalizar qualquer irregularidade ou atitude antiética cometida pelos candidatos, desclassificando-os.

10. ALTERAÇÕES E ADITAMENTOS

1.1 – Ao SRPCBA reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sendo comunicado às Escolas via *e-mail*.

1.2 - A candidatura ao “Concurso de Ideias” e “Concurso de Projetos” implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.



11. CONTENCIOSO/RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Todos os casos omissos ao presente Regulamento, bem como respetivas alterações, serão decididos pelo SRPCBA, sem direito a recurso.

12. APRESENTAÇÃO DOS VENCEDORES

Os Clubes que vencerem o Concurso, deverão fazer uma breve apresentação da sua ideia, aquando da cerimónia de entrega de prémios.